

EXMO.(A) SR.(A) DR.(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE RIO DO SUL - SC

Autos nº: **0300409-62.2018.8.24.0054 – RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Recuperanda: **STARLUCK LTDA**

SERGIO HENRIQUE MIRANDA DE SOUSA,
Administrador Judicial, nomeado nos autos supracitados de Recuperação Judicial, vem, respeitosamente, informar e requerer o que segue:

1. Apresenta o Relatório das Atividades do Devedor (RAD) relativo ao ano de 2019 e aos meses de janeiro a maio de 2020, em anexo, com base nas demonstrações contábeis apresentadas pela Recuperanda.
2. Requer que a empresa Recuperanda continue a apresentar mensalmente as demonstrações contábeis nos presentes autos, tudo isso com o intuito de Administrador Judicial conduzir da melhor maneira os seus trabalhos, assim como os Credores tenham ciência da situação econômica financeira da mesma.

Termo em que, pede deferimento.

Datado eletronicamente.

Sergio Henrique Miranda de Sousa
Administrador Judicial

RAD – RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DO DEVEDOR – PARECER DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

Autos nº: **0300409-62.2018.8.24.0054 – RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Recuperanda: **STAR LUCK LTDA**

Com espeque na letra “c”, do inciso “II”, do artigo 22, e do inciso “III”, art. 63, da Lei nº 11.101/2005, o Administrador Judicial apresenta o relatório referente a período supra, das atividades e situação da empresa Recuperanda.

Relativo ao ano de 2019 e aos meses de janeiro a maio/2020

- 1.1 O Administrador Judicial efetuou os seguintes procedimentos e verificou a documentação apresentada pela empresa Recuperanda, conforme segue.
- 1.2 Prestou informações aos Credores que solicitaram posição do andamento da Recuperação Judicial e que apresentaram habilitações.

2. Situação Financeira da Empresa

- 2.1 O Administrador Judicial analisou as demonstrações contábeis apresentadas pela empresa Recuperanda, quais sejam: Demonstração do Resultado do Exercício em 31/12/2019 e Balanço Patrimonial, DFC e DRE ano-calendário 2019, bem como Balancete de 01 a 05/2020.
- 2.2 Da análise das demonstrações, depreende-se que houve aumento do ativo não-circulante de 2019 para o primeiro quadrimestre de 2020.

	2019	jan a abr/2020
Bens e direitos em uso	1.462.920,30	1.451.774,63
Depreciação	- 1.058.741,26	- 1.103.836,56
Intangível	22.209,22	22.209,22
Total Imobilizado	435.299,39	359.083,74

- 2.2 A empresa Recuperanda recolhe os encargos sociais sobre a folha de pagamento, segundo demonstrações contábeis apresentadas. Porém, caso esteja ocorrendo pendências relativas à área trabalhista, o Administrador Judicial informa que

aguarda manifestação dos interessados ou da Justiça do Trabalho; porém, novos Credores não fazem parte do QGC da Recuperação Judicial, apenas se houver convocação em falência.

2.3 Após análise dos documentos comparou-se o resultado demonstrado dos Balancetes apresentados, constatando-se os seguintes apontamentos relevantes, conforme análise juntada abaixo no presente relatório.

3. Relatório da empresa STAR LUCK LTDA relativo ao ano de 2019 e janeiro a maio de 2020:

3.1 Diminuição no saldo das Disponibilidades de 62,26% se comparado o consolidado de 2019 e o período de janeiro a maio de 2020, no entanto, cabe mencionar que o período do ano a que este RAD se refere fora fortemente impactado pela pandemia do COVID-19, conforme respostas à diligência apresentadas pela empresa Recuperanda.

Disponibilidades:	
2019	jan a abr/2020
91.072,57	34.370,20
	-62,26%

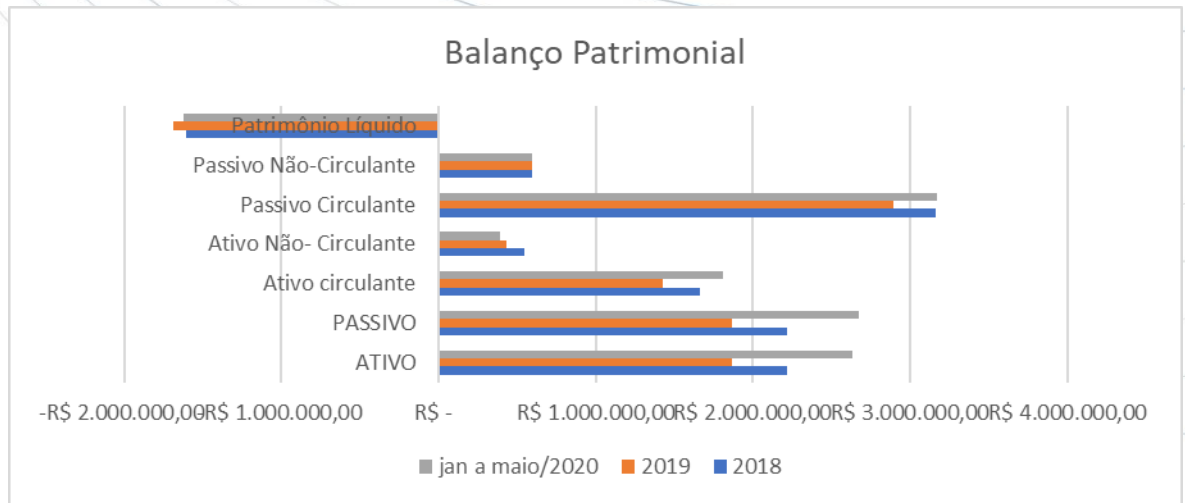
3.2 Análise do saldo em reais de Estoque (Estoque de Matéria-Prima, Estoque de Mercadoria para Revenda e Estoque de Produtos acabados):

Estoque:	
2019	jan a abr/2020
875.822,50	570.300,00
	-34,88%

3.3 Aumento da conta Passivo Circulante em 9,69% no período.

Passivo Circulante:	
2019	jan a abr/2020
2.893.514,60	3.173.859,14
	9,69%

Assim, da análise dos grupos do Balanço Patrimonial, depreende-se que:



3.4 Conta de Venda de Mercadorias: no ano de 2019 o valor total da conta foi de R\$3.356.534,00. Assim o período de 5 meses (janeiro a maio de 2020) corresponde a 41,66% do período de 12 meses, temos o valor de R\$1.398.332,06, sendo que, nos primeiros cinco meses de 2020, o valor das receitas operacionais foi de R\$1.434.642,59.

Assim sendo, se considerada a média dos cinco meses de 2019 com relação aos primeiros cinco meses de 2020, depreende-se que houve aumento no montante de venda de mercadorias.

Venda de Mercadorias:	
2019	jan a abr/2020
3.356.534,00	1.434.642,59

Datado eletronicamente.

Sergio Henrique Miranda de Sousa
Administrador Judicial